

Decreto N° 164, de 2 de Abril de 1.969.

"Declara facultativo o Ponto, na Prefeitura, nos dias 3 e 4 de Abril, dias santificados pela Igreja Católica".

Mansel Clímen Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado "Facultativo o Ponto" dos funcionários da Prefeitura, no Expediente da Prefeitura, nos dias 3 e 5, do corrente mês, respectivamente quinta feira e sábado, exceto aos servidores da Limpesa Pública e Piscina.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura da Estância de Águas da Prata, aos dois dias do mês de Abril de mil, novecentos e sessenta e nove.

Ribeirão Preto,

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra

Wilson Gólio :
Secretário Substituto